



COMUNICADO

O IJUCI comunica a todos os colaboradores do Termo de Colaboração de nº 002/2013, 7º Termo Aditivo, Programa de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, que em razão de atraso no repasse financeiro por parte da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE, que não foi possível realizar até o presente momento o pagamento dos vencimentos referente ao mês de abril de 2018 no último 5º dia útil do mês de maio de 2018.

Informa ainda que já houve a publicação do Extrato do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o IJUCI em 10/05/2018 no DOE (Diário Oficial do Estado) através do IOF (Imprensa Oficial) restando agora a efetivação do repasse à Instituição.

O IJUCI se solidariza com todos os colaboradores que passam por esse momento delicado de atraso de pagamento, mas esclarece que também é extremamente penalizado quando isto acontece pois tem suas obrigações trabalhistas, impostos, taxas e uma série de outros compromissos para além da folha de pagamento, que também ficam prejudicados com os atrasos de repasses financeiros. Tal atraso, inclusive ocasiona negativação de CNDS e uma série de outros prejuízos em nossas rotinas administrativas.

Não obstante o IJUCI informa que tem envidado todos os esforços possíveis junto aos responsáveis e que tão logo consiga resolver a situação comunicará a todos os colaboradores.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.



Instituto Jurídico para Efedivação da Cidadania